



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.255, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 460.420,53 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200031.004000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 501 - 60.....	R\$ 60.420,53
09.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 202	R\$ 50.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 314.....	R\$ 50.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 000 - 535..	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 460.420,53

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Anterior	R\$ 60.420,53
Fonte nº 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior.....	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 460.420,53

Art. 3º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 5 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 8 / 2021
Página: 03 Educação LTR

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal